

Comunicação Interna nº 251/2023/TRANSLAGO

Lagoa Santa, 03 de Fevereiro de 2023.

À Assessoria de Comunicação

**Assunto: Publicação de Portaria**

1. Encaminhamento Portaria DEMUTRAN/TRANSLAGO N°008 DE FEVEREIRO DE 2023. Que homologa o Curso de formação e atualização para os agentes de fiscalização de trânsito no Município de Lagoa Santa/MG, designa os agentes municipais de trânsito e dá outras providências.
2. Segue para ser publicada no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.
4. Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,



**FILIPPE FREITAS COSTA**  
Diretor Municipal De Transporte E Trânsito

Recebi  
03/02/23  
P.

**PORTARIA DEMUTRAN/ TRANSLAGO Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Homologa o Curso de Formação e Atualização para os Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Lagoa Santa/ MG, designa os Agentes municipais de Trânsito e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e o Diretor de Transporte e Trânsito DEMUTRAN/TRANSLAGO, no uso de suas atribuições, e considerando que consta nos autos da proposta 45/2022 - Que trata do credenciamento do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito no município de Lagoa Santa;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o qual menciona que compete ao Município organizar os respectivos órgãos executivos de trânsito;

Considerando as competências atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

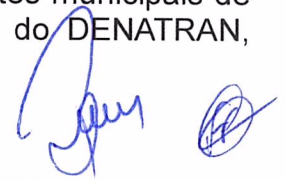
Considerando a exigência prevista na portaria nº 94 de 31 de maio de 2017 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para realização de curso para os Agentes de Fiscalização de Trânsito;

Considerando a Contratação da Empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CPF/CNPJ: 73.471.963/0017-04, devidamente habilitada e credenciada, para proceder ao Curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito;

Considerando que Conforme previsão em concurso público de 2018, com o chamamento de mais (12) doze Agentes habilitados para realização de curso:

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Conclusão do Curso e a habilitação dos agentes municipais de Trânsito nos termos da Portaria nº 94 de 31 de maio de 2017 do DENATRAN, considerando aptos para o exercício de suas funções.



Art. 2º Designa e credencia no curso Atualização para os Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Lagoa Santa:

Adão Alves dos **Santos**;  
Arnaldo Machado **Ribeiro** Junior;  
Daniele dos Anjos **Ferreira**;  
Danúbio Marcelino **Braga**;  
Jose **Bispo** de Lisboa;  
Pedro Henrique **Floriano** de Jesus;

Art. 3º Designa e credencia, nos termos do § 4º do Art.280 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os agente municipais de trânsito que concluíram a formação para o exercício da autoridade de trânsito no município de Lagoa Santa, os seguintes Agentes Municipais de Trânsito:

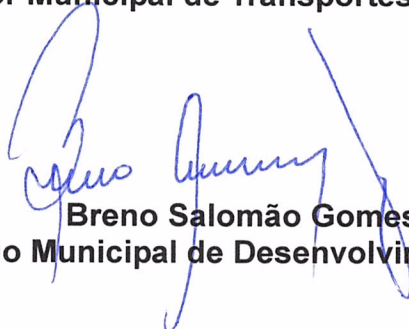
Edelton Heleno **Souza**  
Carlos Eduardo **Kopchak**  
Igor Augusto **Pereira**  
Marcel **Marques** Ferreira  
Vinicius Lucas **Abdon** Evangelista  
Washington **Dias** Ribeiro

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Lagoa santa, 02 de fevereiro de 2023.



**Filipe Freitas Costa**  
Diretor Municipal de Transportes e Trânsito



**Breno Salomão Gomes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano